



GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO Nº29/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI - RS

Classificação Final

TÉCNICO

Nº INSCR.	NOME COMPLETO	Nº RG	CURSO	Nº ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE LINGUA	DESEMPATE MAIOR IDADE
29	Elisiane Valquiria Oliveira dos Santos	4105074837	Técnico em Contabilidade	17	1		
19	Alex Sandro Canef e Silva	3082865415	Técnico em Enfermagem	18	1		
27	Maiara Fragoso de Castro	1123467878	Técnico em Enfermagem	16	2	4	18/07/1997
21	Daniela Brauner Sioqueta	1120697972	Técnico em Enfermagem	16	3	4	02/03/1998
23	Halyane Ferrari Gomes	9114883573	Técnico em Enfermagem	16	4	3	
25	Jéssica de Souza Favila	6112271066	Técnico em Enfermagem	15	5	4	
24	Izadora Rodrigues Randolpho Sanger	4120872132	Técnico em Enfermagem	15	6	3	
22	Emily Valerri Oliveira dos Santos	7126002448	Técnico em Enfermagem	13	7		
26	Luciane Retamar Silva	1101129276	Técnico em Enfermagem	12	8		
20	Bruna Ferreira dos Santos	4115614424	Técnico em Enfermagem	11	9		
30	Sérgio Junior Dos Santos de Almeida	1117028017	Técnico em Informática	NC	-	-	

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

Cacequi, 31 de agosto de 2017.



GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº29/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS

Santiago, 31 agosto de 2017.

Em resposta ao recurso referente à classificação apresentado pela candidata **Maiara Fragoso de Castro, inscrição Nº27** à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Edital Nº 29/2017, informamos que após nova análise relativa à revisão presente nas solicitações, a comissão resolveu pela alteração da classificação dos candidatos de Nível Técnico do Curso Técnico em Enfermagem.

Ficando decidido alterar a Classificação entre os inscritos Daniela Brauner Sioqueta, inscrição nº 21 e Maiara Fragoso de Castro, inscrição nº27, onde Daniela Brauner Sioqueta **passou a 3º lugar** e Maiara Fragoso de Castro **passou a 2º lugar** seguindo os critérios de desempate contidos no **Item 5.4** do Edital Nº29/2017:

5.4. Serão utilizados como critério de desempate os seguintes parâmetros:

- 1º Maior número de questões em Língua Portuguesa;
- 2º Maior idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- 3º Sorteio público em local e data a ser designado pelo Agente Integrador.

A 3e Gestão de Pessoas coloca-se á disposição de todos os candidatos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

M. Maria Parreira

3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos

Adm. Fabiana Marcon
Sócio Proprietária
3e Gestão de Pessoas Ltda.
CRA 13557/0